



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 026 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor de subvenção social ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região (CIMEPAR)

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social do Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região. O CIMEPAR realiza diversos trabalhos de evangelização em toda a cidade, além de organizar todos os anos a Marcha para Jesus, que reúne cristãos de várias partes do país.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)